



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter
Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000 CEP: 86.855-000 –
CRUZMALTINA – PARANÁ www.cruzmaltina.pr.gov.br

DECRETO nº 146/2023

SÚMULA – Dispõe sobre a alteração na nomeação dos Conselheiros Municipais de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Natal Casavechia no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio de paridade, 50% dos conselheiros pertencem ao segmento de usuários, 25% representam profissionais de saúde demais 25% estão distribuídos entre o governo e prestadores de serviço.

DECRETA:

Art 1º. A alteração da composição dos Conselheiros Municipais de Saúde do município de Cruzmaltina:

Segmento Usuários:

Inácio Rios Adami - Suplente José Aparecido de Lima

Conceição Aparecida Lopes - Suplente Dircilei Casavechia Pastori

Giane Terezina Cadoni - Suplente Juliane Caroline da Silva

Laissa Janaina Rodes - Suplente Rita de cássia dos Santos

Segmento Gestores:

Verônica Casavechia - Suplente Diva Aparecida Morador

Segmento Prestadores:

Oswaldo Pardim - Suplente Anna Clara R. Avila

Trabalhadores em Saúde:

Pricila Cerqueira Jacinto - Suplente Rosineide Pereira

Mayara Telman Marchuk - Suplente Joana D'arc Bertachi

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, aos 14 de setembro de 2023.

Natal Casavechia
Prefeito Municipal